



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 479/2023

DATA: 25 de maio de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI e Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022 e considerando o contido no memorando nº 7.542/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **24 de maio de 2023**, a servidora **CINYLDA SANTOS DA SILVA BARBOSA**, Educadora Infantil, Classe/Nível H3, matrícula nº 2278/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.928.371-1 SESP/PR, da Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil CAIC, para Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, período vespertino, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **24 de maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de maio de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.